Caderno de Indicadores

2ª Edição







Caderno de Indicadores

2ª Edição







Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - PGE

Ana Carolina Ali Garcia

Procuradora-Geral do Estado

Márcio André Batista de Arruda

Procurador-Geral Adjunto do Estado do Contencioso

Ivanildo Silva da Costa

Procurador-Geral Adjunto do Estado do Consultivo

Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado - CGPGE

Fabíola Marquetti Sanches Rahim

Corregedora-Geral

Denis Cleiber Miyashiro Castilho

Corregedor-Geral Adjunto

Coordenadoria de Inteligência e Gestão Estratégica - CIGE

Cristiane Müller Dantas

Coordenadora de Inteligência e Gestão Estratégica

Unidade de Inteligência e Estatística - UIE

Frederico do Prado

Gestor Público

Thislaynne Auxiliadora Pinto

Estagiária voluntária

Leonardo de Carvalho Ferreira

Estagiário FAPEC/SEGOV

Mato Grosso do Sul. Procuradoria-Geral do Estado. Caderno de Indicadores - 2ª Edição. Campo Grande, 2023. 70p.: il.

1. Administração Pública. 2. Advocacia Pública. 3. Indicadores.

Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n., Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian – Bloco IV - Campo Grande - MS - 79031-310 - www.pge.ms.gov.br

Sumário

	PREFÁCIO	O1
	INTRODUÇÃO	02
1	CONSULTIVO E CONTENCIOSO	04
1.1	Variação percentual no número de peças elaboradas	06
1.2	Variação percentual no número de processos novos	09
1.3	Variação percentual no número de pendências	12
1.4	Comparativo trimestral do ano atual com o ano anterior do nº de ações em que o Estado esteja no polo passivo	15
1.5	Número de parâmetros jurídicos publicizados	18
1.6	Número de acessos aos parâmetros jurídicos da PGE/MS	20
1.7	Tempo médio de resposta às consultas administrativas	22
2	SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS	26

2.1	Valor economizado em acordos extrajudiciais					
2.2	Percentual de resolutividade					
2.3	Quantidade de casos submetidos	34				
2.4	Valor economizado por meio do pagamento de precatórios com deságio na Câmara Administrativa de Solução de Conflitos (CASC)					
3	DÍVIDA ATIVA, CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E PRECATÓRIOS	40				
3.1	Variação percentual de recuperação de créditos em dívida ativa, em relação ao exercício anterior, excluídos os valores de REFIS	42				
3.2	Variação anual da quantia de dispêndio em decisões judiciais (redução de valor)					
3.3	Variação percentual nos valores pagos em precatórios					
3.4	Variação percentual no estoque de precatórios					
4	GESTÃO E PROCESSOS INTERNOS	54				
4.1	Percentual de execução do Plano de Capacitação para Servidores Administrativos	56				

4.2	Percentual de execução do Plano de Capacitação para Procuradores	59
4.3	Variação percentual no quadro de pessoal	62
4.4	Índice de cumprimento dos contratos externos de gestão	65
	ANEXO - FONTES DE DADOS UTILIZADAS	68

Prefácio

A Coordenadoria de Inteligência e Gestão Estratégica (CIGE) foi criada por meio da RESOLUÇÃO PGE/MS/N° 313, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021 para consolidar a gestão e a governança no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado (PGE). É composta por unidades setoriais que atuam nas áreas de Governança e Gestão Estratégica, Inteligência e Estatística, Projetos, Processos, Comunicação, bem como Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.

A CIGE tem como um de seus objetivos expressos no regimento interno o subsídio a tomada de decisão com informações, análises e indicadores. Por meio de sua Unidade de Inteligência e Estatística, a quem compete identificar e apoiar as iniciativas de construção, gestão e monitoramento de dados e indicadores, a CIGE apresenta nesta 2ª edição do Caderno de Indicadores, os resultados que norteiam a gestão por meio de um conjunto aprimorado de estatísticas.

Nesta edição são apresentadas 19 fichas de indicadores, com dados atualizados, em diferentes dimensões numéricas, disponíveis para uso, e que serão revistos e ampliados a cada edição, oferecendo aos gestores da PGE um conjunto de informações tempestivas e confiáveis para o exercício de suas atividades.

Cristiane Müller Dantas

Coordenadora de Inteligência e Gestão Estratégica

Introdução

A Procuradoria-Geral do Estado (PGE) é o órgão responsável pela representação do Estado de Mato Grosso do Sul, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe também as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos do Poder Executivo, tendo sido criada por meio do Decreto Lei nº 25, de 1º de janeiro de 1979. Atualmente, a PGE é regida pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e regulamentada pela Resolução PGE/MS/nº194, de 23 de abril de 2010 (Regimento Interno).

O objetivo do Caderno de Indicadores é apresentar alguns dos resultados atingidos pela PGE, como também evidenciar a contribuição da organização para as políticas públicas estaduais, por meio de dados numéricos. Nesta 2º edição, são apresentados dados atualizados, em diferentes dimensões de atuação da PGE, sendo elas:

- 1. Contencioso e Consultivo
- 2. Solução Administrativa de Conflitos
- 3. Dívida Ativa, Cumprimento de Sentença e Precatórios
- 4. Gestão e Processos Internos

A opção por explicitar estes dados reforça o compromisso da instituição com a transparência e com a política interna de governança, conforme estabelecido pela Resolução PGE/MS/N° 314, de 26 de fevereiro de 2021. Coloca também em evidência a complexidade das atividades desempenhadas pela PGE, expressando o esforço empreendido pelo órgão em colaborar para aprimorar a qualidade dos indicadores do Estado de Mato Grosso do Sul.

Esta ficha é um modelo descritivo dos indicadores apresentados neste Caderno.

 ${\tt DESCRIÇ\~AO:} \qquad {\tt Apresenta\~ç\~ao} \ detalhada \ do \ indicador, observando \ os \ conceitos \ e \ os \ atributos \ que \ o \ comp\~oe.$

FÓRMULA: Operação matemática utilizada para se chegar ao indicador, com a devida tradução dos termos utilizados.

FONTE: Origem dos dados utilizados.

PERIODICIDADE: Intervalo de tempo entre os dados analisados.

DEFASAGEM: Intervalo de tempo entre o fechamento do dado e a efetiva publicação do resultado.

POLARIDADE: Direção desejada para a medida, se aumentar ou diminuir.

LIMITAÇÕES: Especificidades inerentes ao indicador e que podem limitar a sua capacidade em refletir uma determinada realidade.

APLICAÇÃO:

Contexto no qual o indicador se insere e o que pretende medir.



Quando colorido, expõe que o indicador foi elaborado para análise e avaliação da gestão ou está previsto no Planejamento Estratégico.

Contencioso e Consultivo

1.1

Variação percentual no número de peças elaboradas

DESCRIÇÃO:

O indicador expressa a variação percentual no número de petições realizadas pela PGE junto ao Poder Judiciário, nos processos em que o Estado é parte.

Variação percentual =
$$\left(\begin{array}{c} A.Ref - A.ant \\ \hline A.Ref - A.ant \end{array}\right)$$
 * 100

FÓRMULA:

Em que:

A.ref: número de peças elaboradas no ano de referência.

A.ant: número de peças elaboradas no ano anterior ao de referência.

FONTE: CIGE; a partir de dados do SAJ Procuradorias/Softplan.

PERIODICIDADE: Anual.

DEFASAGEM: Total do ano de referência disponibilizado em janeiro do ano seguinte.

POLARIDADE: Maior melhor.

LIMITAÇÕES: O indicador não consegue aferir o nível de complexidade ou aspectos qualitativos com relação a cada petição produzida.

APLICAÇÃO:

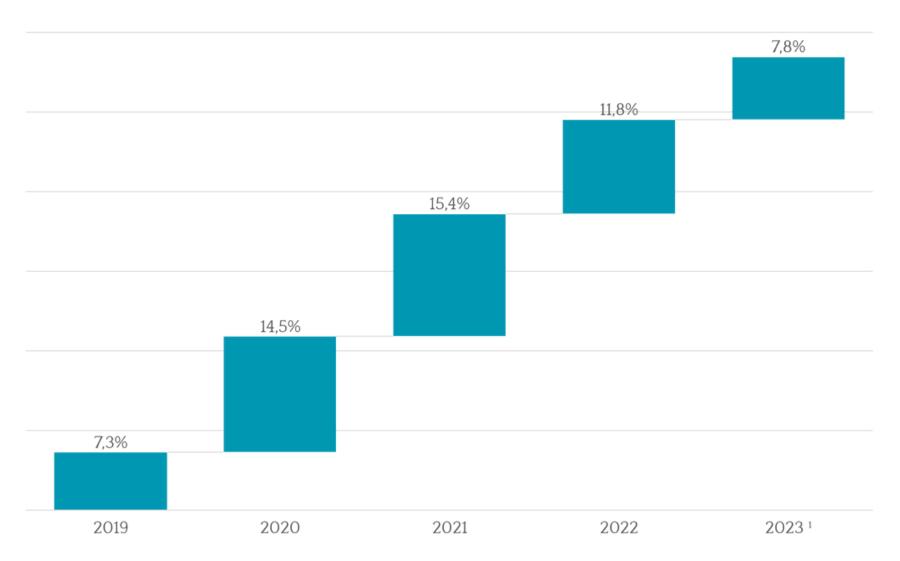
Dimensão parcial do volume de atividades desepenhadas pela PGE na área judicial.





GRÁFICO 1.1

Variação percentual, em relação ao ano anterior, no número de peças elaboradas (%) PGE (2019-2023)



Fonte: CIGE; a partir de dados do SAJ Procuradorias/Softplan.

Nota: [1] Em 2023, são considerados apenas os dados apurados até o mês de novembro.

TABELA 1.1

Total de peças elaboradas PGE (2018-2023)

	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Janeiro	7.773	9.550	9.813	10.503	13.477	13.662
Fevereiro	9.550	11.766	12.089	14.333 ^[1]	19.165	19.094
Março	10.485	11.513	15.017	18.233	21.404	24.565
Abril	12.044	14.330	13.173	16.442	17.608	18.655
Maio	15.194	15.728	14.017	15.696	21.138	24.950
Junho	14.236	13.020	14.070	15.970	18.996	21.332
Julho	12.449	13.936	16.614	18.845	20.592	20.982
Agosto	12.481	13.428	15.759	18.538	21.263	26.455
Setembro	12.863	13.367	18.239	19.077	21.363	24.088
Outubro	12.584	12.622	16.773	17.235	18.234	23.942
Novembro	12.513	12.795	15.720	18.877	18.233	23.688
Dezembro	8.940	9.378	12.127	16.401	12.374	
Total anual:	141.112	151.433	173.411	200.150 ^[2]	223.847	241.413

Fonte: CIGE; a partir de dados do SAJ Procuradorias/Softplan.

Nota: [1] Dado corrigido em relação ao Caderno de Indicadores 2022. [2] Atualizado em função da correção no dado referente ao mês de Fevereiro de 2021.

1.2 Variação percentual no número de processos novos

DESCRIÇÃO:

O indicador expressa a variação percentual no número de novos processos nos quais o Estado é parte e que, portanto, necessitarão de alguma ação por parte da PGE.

Variação percentual =
$$\left(\begin{array}{c} A.Ref - A.ant \\ \hline A.Ref - A.ant \end{array}\right)$$
 * 100

FÓRMULA:

Em que:

A.ref: número de processos novos no ano de referência.

A.ant: número de processos novos no ano anterior ao de referência.

FONTE: CIGE; a partir de dados do SAJ Procuradorias/Softplan.

PERIODICIDADE: Anual.

DEFASAGEM: Total do ano de referência disponibilizado em janeiro do ano seguinte.

POLARIDADE: Maior melhor.

LIMITAÇÕES: A PGE não pode atuar diretamente sobre a variação do indicador, uma vez que o Estado é parte passiva na grande maioria das vezes.

APLICAÇÃO:

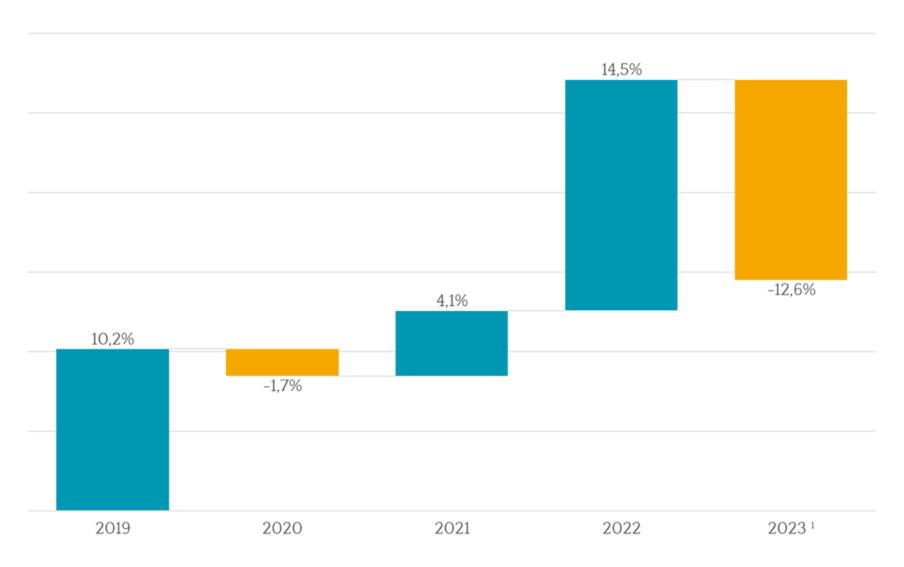
Dimensão parcial das demandas advindas da área judicial.





GRÁFICO 1.2

Variação percentual, em relação ao ano anterior, no número de processos novos (%) PGE (2019-2023)



Fonte: CIGE; a partir de dados do SAJ Procuradorias/Softplan.

Nota: No ano de 2020, as atividades do Judiciário ficaram parcialmente interrompidas, devido à pandemia do Covid-19. [1] Em 2023, são considerados apenas os dados apurados até o mês de novembro. Valores totais incluem ações de recurso.

TABELA 1.2

Total de processos novos PGE (2018-2023)

	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Janeiro	2.876	2.873	2.796	2.691	3.333	2.959
Fevereiro	3.585	4.138	2.958	3.240	5.284	3.526
Março	3.523	3.379	3.835	4.185	5.382	4.348
Abril	3.781	4.132	3.219	4.049	4.852	4.314
Maio	3.737	5.285	3.368	3.627	5.852	4.808
Junho	3.280	4.635	3.468	3.803	4.588	3.935
Julho	3.617	4.320	4.386	4.165	4.594	3.757
Agosto	4.224	3.790	4.530	4.303	5.048	5.524
Setembro	3.455	3.765	5.602	4.422	5.170	4.734
Outubro	4.026	3.921	4.773	4.052	3.469	5.005
Novembro	3.460	3.498	4.055	5.014	4.113	4.553
Dezembro	2.495	2.606	2.552	3.867	2.617	
Total anual:	42.059	46.342	45.542	47.418	54.302	47.463

Fonte: CIGE; a partir de dados do SAJ Procuradorias/Softplan.

Nota: No ano de 2020, as atividades do Judiciário ficaram parcialmente interrompidas, devido à pandemia do Covid-19. [1] Em 2023, são considerados apenas os dados apurados até o mês de novembro. Valores totais incluem ações de recurso.

1.3 Variação percentual no número de pendências

DESCRIÇÃO:

O indicador expressa a variação percentual no número de processos nos quais o Estado é parte e que se encontram em trânsito, e necessitarão de alguma ação por parte da PGE.

Variação percentual =
$$\left(\begin{array}{c} A.Ref - A.ant \\ \hline A.Ref - A.ant \\ \end{array}\right)$$

FÓRMULA:

Em que:

A.ref: número de pendências no ano de referência.

A.ant: número de pendências no ano anterior ao de referência.

FONTE: CIGE; a partir de dados do SAJ Procuradorias/Softplan.

PERIODICIDADE: Anual.

DEFASAGEM: Total do ano de referência disponibilizado em janeiro do ano seguinte.

POLARIDADE: Maior melhor.

LIMITAÇÕES: A PGE não pode atuar diretamente sobre a variação do indicador, uma vez que o Estado é parte passiva na grande maioria das vezes.

APLICAÇÃO:

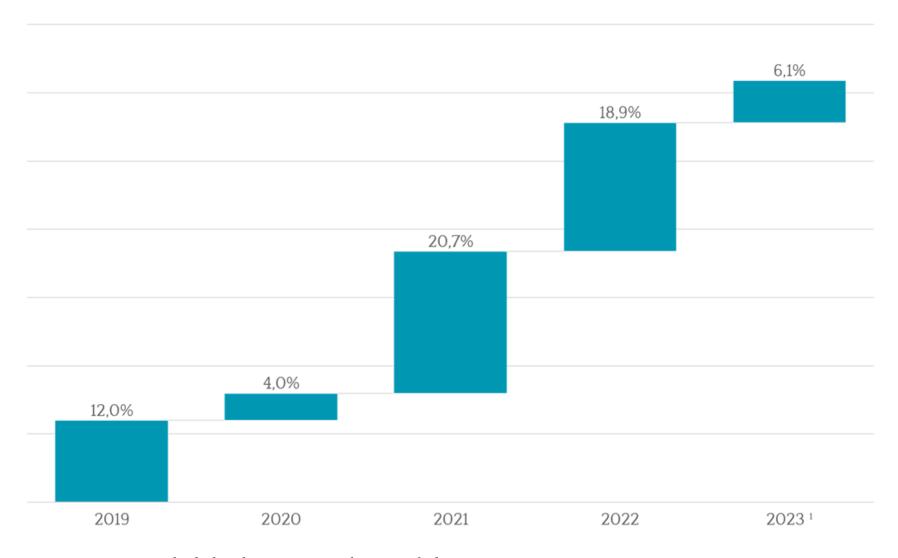
Dimensão parcial das demandas advindas da área judicial.





GRÁFICO 1.3

Variação percentual, em relação ao ano anterior, no número de pendências (%) PGE (2019-2023)



Fonte: CIGE; a partir de dados do SAJ Procuradorias/Softplan.

Nota: No ano de 2020, as atividades do Judiciário ficaram parcialmente interrompidas, devido à pandemia do Covid-19. [1] Em 2023, são considerados apenas os dados apurados até o mês de novembro.

TABELA 1.3

Total de pendências PGE (2018-2023)

	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Janeiro	5.729	10.254	8.825	9.861	14.779	15.767
Fevereiro	12.606	12.575	12.503	13.306	19.567	21.771
Março	14.276	13.261	12.966	17.904	20.624	28.115
Abril	13.863	13.209	12.614	15.664	19.321	22.744
Maio	13.642	15.421	14.484	16.827	21.033	28.190
Junho	8.374 ^[1]	14.280	13.889	16.531	19.291	19.661
Julho	10.901	14.036	15.968	18.235	19.845	19.661
Agosto	14.317	15.137	16.384	20.007	23.284	26.957
Setembro	11.910	13.310	16.396	18.053	24.242	24.781
Outubro	14.038	13.683	15.920	18.875	21.211	23.701
Novembro	12.822	14.330	15.554	18.210	20.376	23.752
Dezembro	11.286	11.493	11.923	18.683	16.790	
Total anual:	143.764 ^[2]	160.989	167.426	202.156	240.363	255.100

Fonte: CIGE; a partir de dados do SAJ Procuradorias/Softplan.

Nota: [1] Dado corrigido em relação ao Caderno de Indicadores 2022. [2] Atualizado em função da correção no dado referente ao mês de Junho de 2018.

1.4

Comparativo trimestral do ano atual com o ano anterior do nº de ações em que o Estado esteja no polo passivo

DESCRIÇÃO:

O indicador expressa a razão entre o número de processos novos no trimestre de referência, em relação ao mesmo trimestre no ano anterior, nos casos em que o Estado esteja no polo passivo.

Variação=
$$\left(\frac{\text{polopassivoTR - polopassivoTA}}{\text{polopassivoTA}}\right)$$
 * 100

Em que:

FÓRMULA:

polopassivoTR: número de ações novas, no trimestre de referência, em que o Estado esteja no polo passivo.

polopassivoTA: número de ações novas, no trimestre anterior, em que o Estado esteja no polo passivo.

FONTE: CIGE; a partir de dados do SAJ Procuradorias/Softplan.

PERIODICIDADE: Trimestral.

DEFASAGEM: Total do trimestre de referência disponibilizado no trimestre seguinte.

POLARIDADE: Não se aplica.

LIMITAÇÕES: O indicador não consegue expressar fatores externos que podem afetar seu resultado, como as razões da variação no número de ações levadas ao Judiciário por terceiros que não o Estado.

APLICAÇÃO:

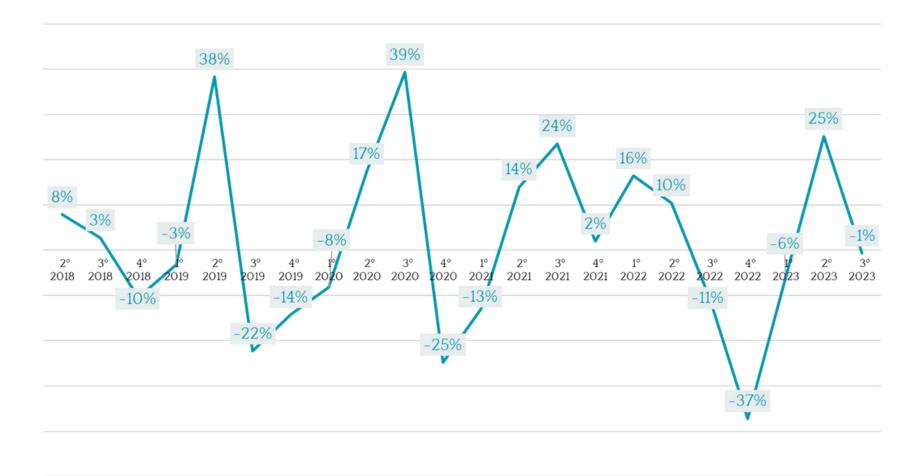
É uma medida da iniciativa "Aprofundar a atuação consultiva e preventiva", do Planejamento Estratégico.





GRÁFICO 1.4

Comparativo trimestral do ano atual, em relação ao mesmo trimestre do ano anterior, no número de ações em que o Estado esteja no polo passivo (%) PGE (2018-2023)



Fonte: CIGE; a partir de dados do SAJ Procuradorias/Softplan.

TABELA 1.4

Total de ações em que o Estado esteja no polo passivo PGE (2018-2023)

	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1° Trimestre	6.052	5.815	4.924	5.278	8.820	5.152
2° Trimestre	6.527	8.044	5.782	6.015	9.744	6.448
3° Trimestre	6.707	6.251	8.057	7.431	8.719	6.404
4° Trimestre	6.006	5.362	6.061	7.576	5.478	4.347
Total anual:	25.292	25.472	24.824	26.300	32.761	22.351

Fonte: CIGE; a partir de dados do SAJ Procuradorias/Softplan.

Nota: Os dados vão até novembro de 2023.

1.5 Número de parâmetros jurídicos publicizados

DESCRIÇÃO:

O indicador expressa o número de acessos aos pareceres, orientações, manuais, minutas-padrão e outros publicizados atravez do site da PGE.

Número =
$$\sum_{n}^{n}$$

PJpublicizado

FÓRMULA:

Em que:

∑: somatório em que o valor (n) é um número maior que 01 (um).

PJpublicizado: número de parâmetros jurídicos disponíveis no site da PGE (pareceres, orientações, manuais, minutas-padrão, etc).

CIGE; a partir dos dados do site da PGE.

PERIODICIDADE: Não se aplica.

Dados de referência publicados até setembro de 2023. DEFASAGEM:

POLARIDADE: Major melhor.

LIMITAÇÕES: O indicador não consegue medir a efetividade e a

resolutividade destes parâmetros, nem o nível de atendimento

às expectativas do público externo.

APLICAÇÃO:

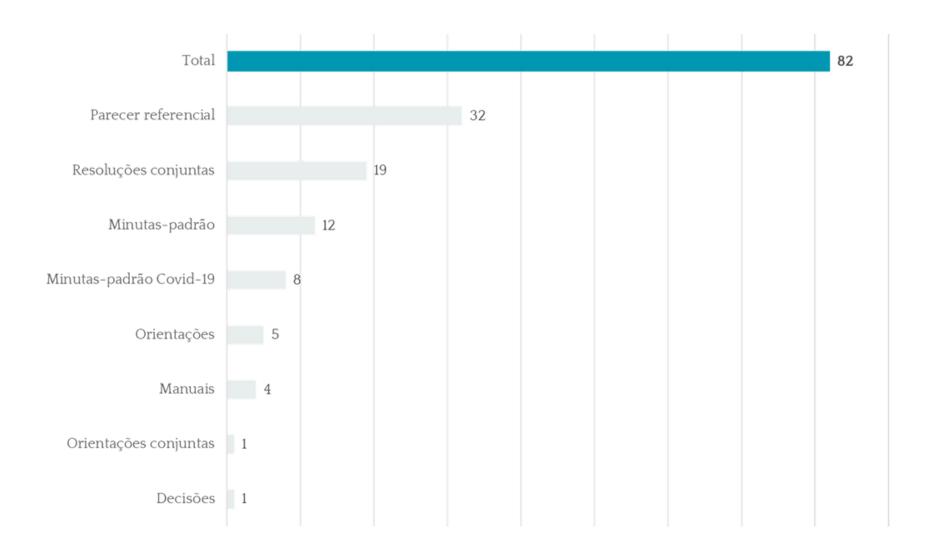
Medida do aprofundamento da atuação consultiva e preventiva da PGE.





GRÁFICO 1.5

Número de parâmetros jurídicos publicizados PGE (2023)



Fonte: CIGE; a partir de dados de acesso do site da PGE.

Nota: os dados referem-se ao apurado em setembro de 2023.

1.6

Número de acessos aos parâmetros jurídicos da PGE/MS

DESCRIÇÃO:

O indicador expressa o número de acessos aos pareceres, orientações, manuais, minutas-padrão e outros publicizados atravez do site da PGE.

Número = $\sum_{n=1}^{n}$

PJacessos

FÓRMULA:

Em que:

∑: somatório em que o valor (n) é um número maior que 01 (um).

PJacessos: número de acessos aos parâmetros jurídicos no site da PGE (pareceres, orientações, manuais, minutas-padrão, etc).

FONTE: CIGE; a partir dos dados de acesso ao site da PGE.

PERIODICIDADE: Não se aplica.

DEFASAGEM: Últimos dados disponíveis referentes à setembro de 2023.

POLARIDADE: Maior melhor.

LIMITAÇÕES: O indicador não consegue medir a efetividade e a resolutividade destes parâmetros, nem o nível de atendimento às expectativas do público externo.

APLICAÇÃO:

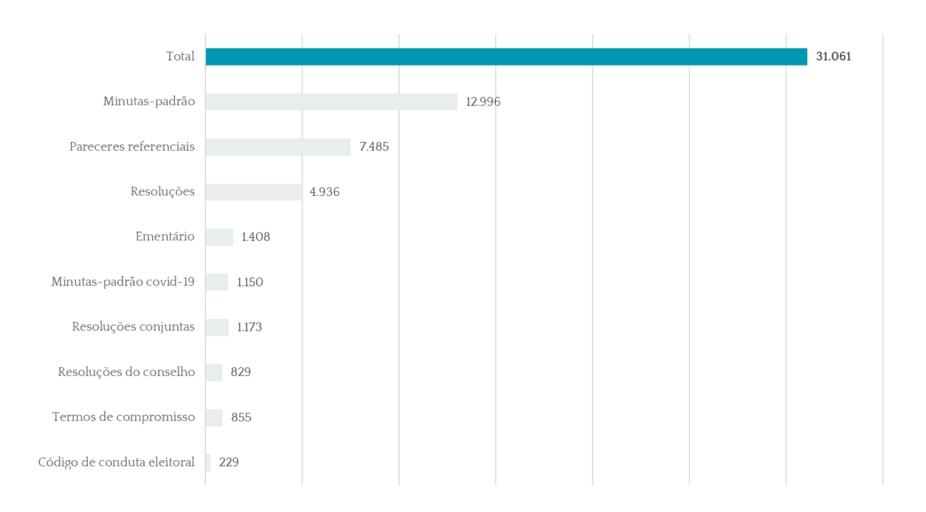
Medida do aprofundamento da atuação consultiva e preventiva da PGE.





GRÁFICO 1.6

Número de acessos aos parâmetros jurídicos da PGE/MS PGE (2019-2023)



Fonte: CIGE; a partir dos dados de acesso ao site da PGE.

Nota: Dados do período compreendido entre outubro de 2022 e março de 2023 não estão disponíveis na plataforma, devido a atualizações promovidas pela STI - Superintendência de Tecnologia da Informação.

1.7

Tempo médio de resposta às consultas administrativas

DESCRIÇÃO:

O indicador expressa a razão, em dias, da tramitação de um documento de consulta administrativa, tendo em conta a sua entrada e saída, com a sua efetiva resolução.

Tempo =
$$\sum_{i = data}^{n} \left(DTsaída - DTentrada \right) + 1$$

FÓRMULA:

Em que:

DTentrada: data de recebimento do documento.

Dtsaída: data de saída do documento.

FONTE: CIGE; a partir dos dados do Controle de Documentos.

PERIODICIDADE: Anual.

DEFASAGEM: Não se aplica.

POLARIDADE: Menor melhor.

LIMITAÇÕES: O Controle de Documentos foi implementado parcialmente a partir de 2022. Em função disso, os dados podem estar subdimensionados, dando dimensão parcial dos dados que

busca retratar.

APLICAÇÃO:

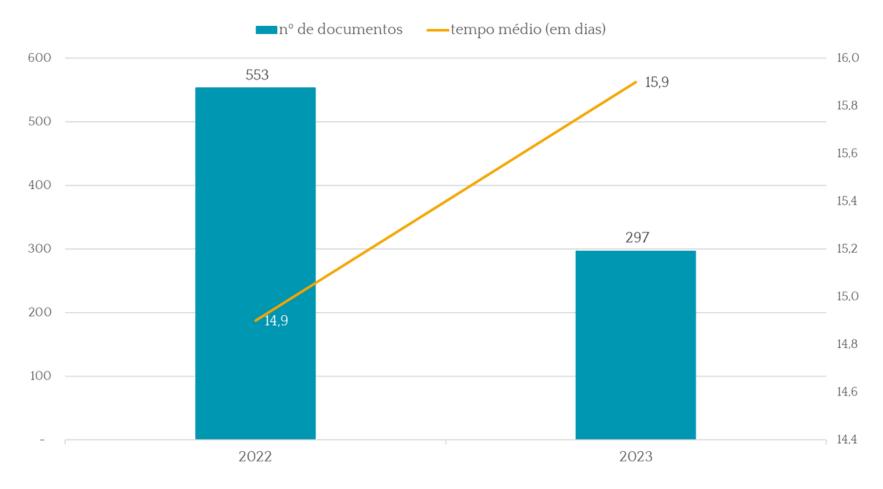
Medida do aprofundamento da atuação consultiva e preventiva da PGE.





GRÁFICO 1.7

Tempo médio de resposta às consultas administrativas (em dias) PGE (2022-2023)



Fonte: CIGE; a partir dos dados do Controle de Documentos.

Nota: os dados do Controle de Documentos (C-DOC) são parciais. O sistema foi criado pela PGE e implementado parcialmente nas unidades a partir de 2022, tendo sido regulamentado pela RESOLUÇÃO PGE/MS/ N° 349, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021. Em função disso, os dados podem estar subdimensionados, dando ao indicador dimensão parcial dos dados que busca retratar. A tendência é que, com o aprimoramento das ferramentas e a entrada do processo administrativo eletrônico, os dados se tornem mais fidedignos à realidade. São consideradas consultas administrativas aquelas previstas no Anexo VII do Regimento Interno da PGE. Dados apurados até outubro de 2023.

TABELA 1.7

Tempo médio de respostas às consultas administrativas (em dias), por categoria PGE (2022-2023)

Catagoria / Accounts	202	22	2023		
Categoria/Assunto	n° de documentos	tempo médio	n° de documentos	tempo médio	
Informação administrativa	33	14,4	31	15,6	
Minuta padrão	9	1,9			
Orientação jurídica geral	21	15,4	4	12,0	
Parecer	143	34,7	94	30,7	
Parecer referencial	1	6,0	1	31,0	
Parecer vinculado	346	7,0	167	7,6	

Fonte: CIGE; a partir dos dados do Controle de Documentos.

Nota: os dados do Controle de Documentos (C-DOC) são parciais. O sistema foi criado pela PGE e implementado parcialmente nas unidades a partir de 2022, tendo sido regulamentado pela RESOLUÇÃO PGE/MS/ N° 349, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021. Em função disso, os dados podem estar subdimensionados, dando ao indicador dimensão parcial dos dados que busca retratar. A tendência é que, com o aprimoramento das ferramentas e a entrada do processo administrativo eletrônico, os dados se tornem mais fidedignos à realidade. São consideradas consultas administrativas aquelas previstas no Anexo VII do Regimento Interno da PGE. Dados apurados até outubro de 2023.

Solução Administrativa de Conflitos

2.1

Valor economizado em acordos extrajudiciais

DESCRIÇÃO:

O indicador expressa a razão do resultado entre o valor previsto e o valor acordado nos acordos extrajudiciais no âmbito da Câmara Administrativa de Solução de Conflitos (CASC).

Número =
$$\sum_{n>1}^{n>1}$$
 V.economizado

FÓRMULA:

Em que:

∑: somatório em que o valor (n) é um número maior que 01 (um).

V.economizado: valor, em reais, economizado em ações extrajudiciais no âmbito da CASC.

FONTE: Câmara Administrativa de Solução de Conflitos (CASC).

PERIODICIDADE: Anual.

DEFASAGEM: Não se aplica.

POLARIDADE: Major melhor.

LIMITAÇÕES: O indicador não consegue expressar o quantitativo de ações,

uma vez que algumas podem envolver valores maiores que

outras.

APLICAÇÃO:

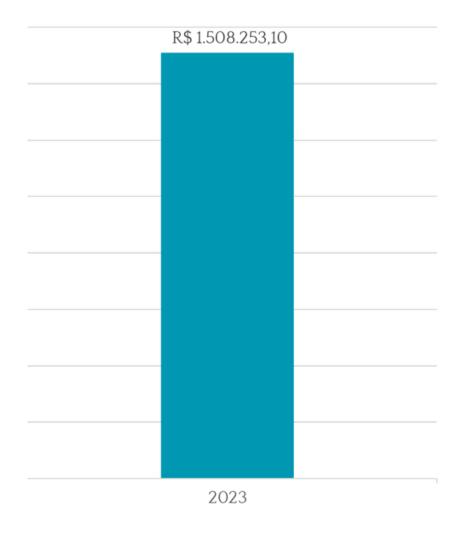
É uma medida do estimulo a solução administrativa de conflitos.





GRÁFICO 2.1

Valores economizados em acordos extrajudiciais PGE (2023)



Fonte: CASC - Câmara Administrativa de Solução de Conflitos.

Nota: A CASC foi regulamentada pela Resolução PGE/MS/N. 362 de 26 de janeiro de 2022.

TABELA 2.1

Valor economizado em acordos extrajudiciais PGE (2023)

Ano	Categoria	Valo	or economizado
2023	Valores devidos pelo Estado	R\$	285.576,35
2023	Valores à receber pelo Estado	R\$	1.222.676,75

Fonte: CASC - Câmara Administrativa de Solução de Conflitos.

Nota: A CASC foi regulamentada pela Resolução PGE/MS/N. 362 de 26 de janeiro de 2022.

2.2 Quantidade de casos submetidos

DESCRIÇÃO:

O indicador expressa o número total de casos submetidos à Câmara Administrativa de Solução de Conflitos (CASC) para resolução extrajudicial.

Número = $\sum_{n>1}^{n>1}$ T.CASC

FÓRMULA:

Em que:

 Σ : somatório em que o valor (n) é um número maior que 01 (um).

T.CASC: número total de processos submetidos à CASC para resolução extrajudicial.

Câmara Administrativa de Solução de Conflitos (CASC).

PERIODICIDADE: Anual.

DEFASAGEM: Não se aplica.

POLARIDADE: Major melhor.

LIMITAÇÕES: O indicador não consegue medir o nível de resolutividade dos casos submetidos, bem como os valores economizados.

APLICAÇÃO:

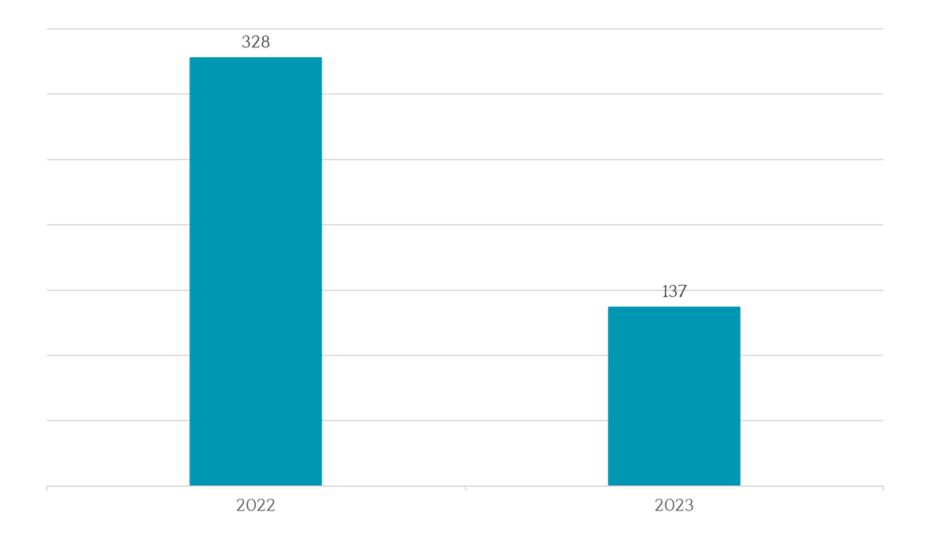
É uma medida do estimulo a solução administrativa de conflitos.





GRÁFICO 2.2

Quantidade de casos submetidos PGE (2022-2023)



Fonte: CASC - Câmara Administrativa de Solução de Conflitos.

Nota: A CASC foi regulamentada pela Resolução PGE/MS/N. 362 de 26 de janeiro de 2022. Nem todos os casos submetidos tornam-se acordos, uma vez que passam por exame de admissibilidade com relação à sua viabilidade jurídica. Dados de 2022 corrigidos em função de retificação apresentada pela fonte.

TABELA 2.2

Valor economizado em acordos extrajudiciais PGE (2022-2023)

Ano	Categoria	Casos submetidos
2022	Valores devidos pelo Estado	326
	Valores à receber pelo Estado	2
2023	Valores devidos pelo Estado	36
	Valores à receber pelo Estado	101

Fonte: CASC - Câmara Administrativa de Solução de Conflitos.

Nota: A CASC foi regulamentada pela Resolução PGE/MS/N. 362 de 26 de janeiro de 2022. Nem todos os casos submetidos tornam-se acordos, uma vez que passam por exame de admissibilidade com relação à sua viabilidade jurídica. Dados de 2022 corrigidos em função de retificação apresentada pela fonte.

2.3 Percentual de resolutividade

DESCRIÇÃO:

O indicador expressa a razão percentual de acordos firmados no âmbito da Câmara Administrativa de Solução de Conflitos (CASC) em comparação ao total de processos submetidos.

FÓRMULA: Em que:

CASC.firmados: número de acordos extrajudiciais firmados no âmbito da CASC.

CASC.submetidos: número total de processos submetidos no âmbito da CASC.

Câmara Administrativa de Solução de Conflitos (CASC).

PERIODICIDADE: Anual.

DEFASAGEM: Não se aplica.

POLARIDADE: Major melhor.

LIMITAÇÕES: O indicador não consegue expressar, em valores, o quantitativo economizado com os acordos efetuados.

APLICAÇÃO:

É uma medida do estimulo a solução administrativa de conflitos.





TABELA 2.3

Percentual de resolutividade PGE (2022-2023)

Ano	Categoria	Casos submetidos	Acordos	Resolutividade
2022	Valores devidos pelo Estado	326	12	3,7%
2022	Valores à receber pelo Estado	2	2	100,0%
2022	Valores devidos pelo Estado	36	30	83,3%
2023	Valores à receber pelo Estado	101	11	10,9%

Fonte: CASC - Câmara Administrativa de Solução de Conflitos.

Nota: A CASC foi regulamentada pela Resolução PGE/MS/N. 362 de 26 de janeiro de 2022. Nem todos os casos submetidos tornam-se acordos, uma vez que passam por exame de admissibilidade com relação à sua viabilidade jurídica. Dados de 2022 corrigidos em função de retificação apresentada pela fonte.

2.4

Valor economizado por meio do pagamento de precatórios com deságio em acordos na Câmara Administrativa de Solução de Conflitos (CASC)

DESCRIÇÃO:

O indicador expressa o valor economizado, em reais, por meio do pagamento de precatórios com deságio, mediante acordos diretos firmados na Câmara Administrativa de Solução de Conflitos (CASC).

FÓRMULA: Em que:

valor.pago: valor efetivamente pago após deságio em acordo direto em precatórios.

valor.devido: valor original devido em precatórios antes do acordo.

FONTE: Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatórios

(PCSP).

PERIODICIDADE: Anual.

DEFASAGEM: Dados do ano de referência disponibilizados no ano seguinte.

POLARIDADE: Maior melhor.

LIMITAÇÕES: O indicador não consegue medir outros fatores relacionados,

como o tempo despreendido, e depende também de fatores extermos, como o interesse dos credores.

APLICAÇÃO:

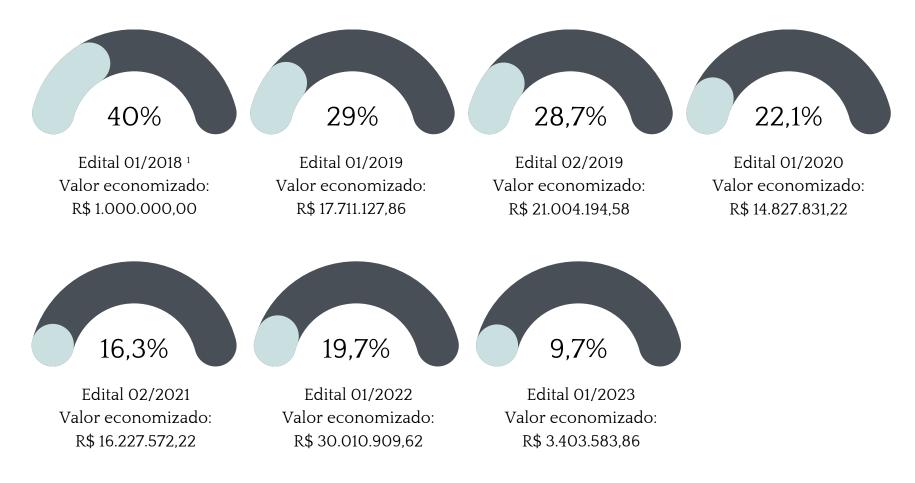
Mede os valores economizados em ações extrajudiciais nos acordos de precatórios.





GRÁFICO 2.4

Valor economizado por meio do pagamento de precatórios com deságio em acordos na Câmara Administrativa de Solução de Conflitos (CASC)
PGE (2018-2023)



Fonte: Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatórios (PCSP).

Nota: [1] Edital 01/2018, o percentual de deságio foi fixado em 40%.

TABELA 2.4

Acordos diretos em precatório PGE (2018-2023)

Ano	7	/alor bruto	Valor líquido		Valor Economizado	
Edital 01/2018	R\$	2.500.000,00	R\$	1.500.000,00	R\$	1.000.000,00
Edital 01/2019	R\$	61.136.752,54	R\$	43.425.624,68	R\$	17.711.127,86
Edital 02/2019	R\$	73.222.036,57	R\$	52.217.841,99	R\$	21.004.194,58
Edital 01/2020	R\$	67.113.500,60	R\$	52.285.670,38	R\$	14.827.830,22
Edital 02/2021	R\$	99.683.544,59	R\$	83.455.972,37	R\$	16.227.572,22
Edital 01/2022	R\$	152.515.802,07	R\$	122.504.892,45	R\$	30.010.909,62
Edital 01/2023 ¹	R\$	35.230.152,03	R\$	31.826.569,07	R\$	3.403.583,86

Fonte: Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatórios (PCSP).

Nota: [1] Edital em andamento. Última apuração em outubro de 2023.

Dívida Ativa, Cumprimento de Sentença e Precatórios

3.1

Variação percentual de recuperação de créditos em dívida ativa, em relação ao exercício anterior, excluídos os valores de REFIS

DESCRIÇÃO:

O indicador expressa a receita recuperada líquida em créditos inscritos em dívida ativa, não considerados os valores referentes ao Programa de Recuperação Fiscal (REFIS).

Variação percentual =
$$\left(\begin{array}{c} A.ref - A.ant \\ \hline A.ant \end{array}\right) *_{100}$$

FÓRMULA:

Em que:

A.ref: créditos recuperados em dívida ativa, excluídos os valores de REFIS, no ano de referência.

A.ant: créditos recuperados em dívida ativa, excluídos os valores de REFIS, no ano anterior ao de referência.

FONTE: Procuradoria de Controle da Dívida Ativa (PCDA).

PERIODICIDADE: Anual.

DEFASAGEM: Dados do ano de referência disponibilizados no ano seguinte.

POLARIDADE: Major melhor.

LIMITAÇÕES: Existem fatores externos que podem influir no indicador e que não necessariamente dependem da ação da PGE.

APLICAÇÃO:

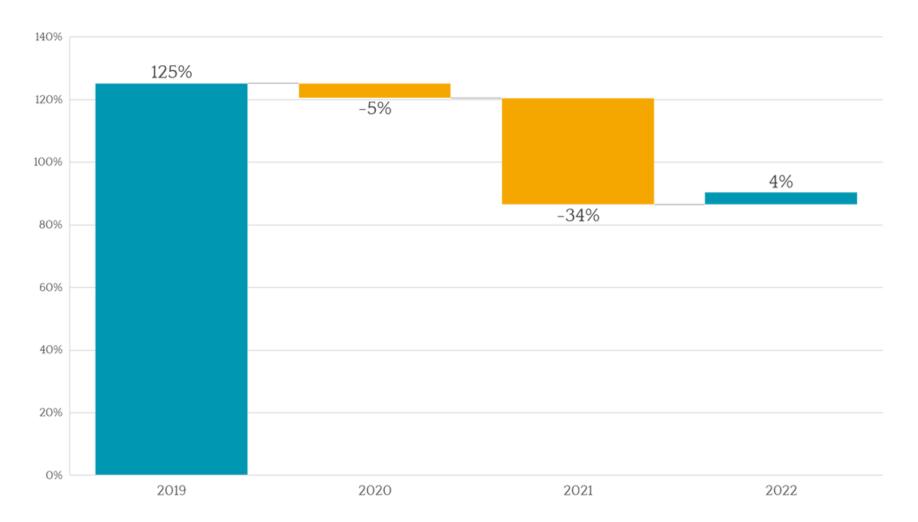
Medida de avaliação do Programa de Representação do Estado, do Plano Plurianial (PPA 2020-2023).





GRÁFICO 3.1

Variação percentual de recuperação de créditos em dívida ativa, em relação ao exercício anterior, excluídos os valores de REFIS (%) PGE (2019-2022)



Fonte: Procuradoria de Controle da Dívida Ativa (PCDA).

Nota: O REFIS esteve vigente durante toda a pandemia do Covid-19, o que impactou negativamente o resultado do indicador. Os valores recuperados relativo a juros e multas foram possíveis de se apurar apenas com relação aos anos de 2019, 2020, 2021 em razão do processo de atualização do sistema da dívida ativa.

TABELA 3.1

Recuperação de créditos inscritos em dívida ativa PGE (2018-2022)

Ano	CDA's	Rece	eita recuperada bruta	Rec	eita recuperada líquida	Receit	a recuperada de multa	Recei	ta recuperada de juros
2018		R\$	38.974.066,97	R\$	30.435.344,61				
2019	125.492	R\$	81.151.482,37	R\$	68.568.719,08	R\$	2.283.441,47	R\$	5.607.692,45
2020	167.121	R\$	164.157.416,31	R\$	65.303.462,10	R\$	2.633.944,61	R\$	7.908.661,64
2021	22.188	R\$	79.999.661,15	R\$	43.002.620,03	R\$	1.843.807,51	R\$	11.272.629,39
2022		R\$	79.964.847,83	R\$	44.733.402,98	R\$	2.804.108,36	R\$	9.034.305,21

Fonte: Procuradoria de Controle da Dívida Ativa (PCDA).

Nota: O REFIS esteve vigente durante toda a pandemia do Covid-19, o que impactou negativamente o resultado do indicador. Os valores recuperados relativo a juros e multas foram possíveis de se apurar apenas com relação aos anos de 2019, 2020, 2021 em razão do processo de atualização do sistema da dívida ativa.

3.2

Variação anual da quantia de dispêndio em decisões judiciais (redução de valor)

DESCRIÇÃO:

O indicador reflete o valor total em impugnações ao cumprimento de sentença, ou seja, valores devidos pelo Estado onde houve contestação pela PGE e decisão favorável, gerando economia de receitas ao erário público.

Variação percentual =
$$\left(\begin{array}{c} A.ref - A.ant \\ \hline A.ant \end{array}\right)$$
 * 100

FÓRMULA:

Em que:

A.ref: valor impugnado ao cumprimento de sentença no ano de referência.

A.ant: valor impugnado ao cumprimento de sentença no ano anterior ao de referência.

FONTE: Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatórios

(PCSP).

PERIODICIDADE: Anual.

DEFASAGEM: Dados do ano de referência disponibilizados no ano seguinte.

POLARIDADE: Maior melhor.

LIMITAÇÕES: O indicador não permite aferir se o resultado é fruto de um

aumento no quantitativo ou um aumento nos valores

individuais.

APLICAÇÃO:

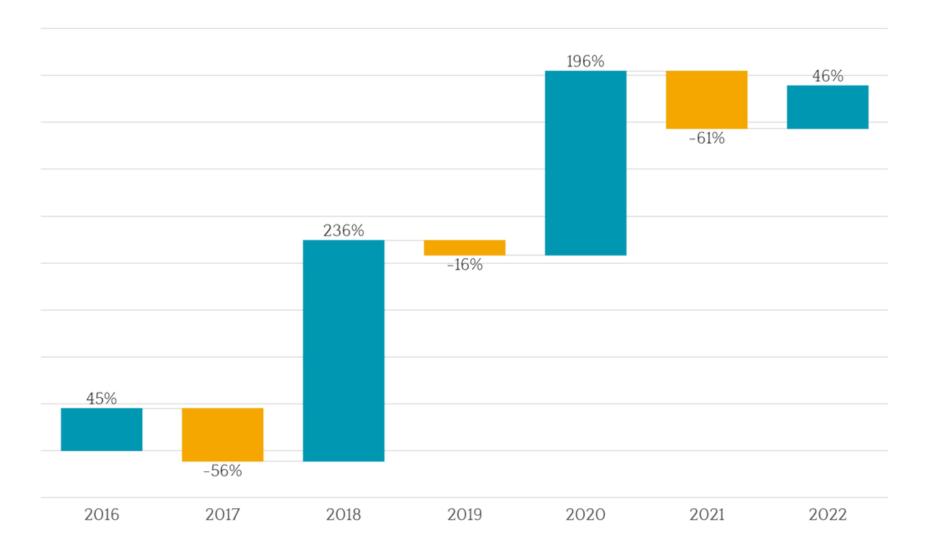
Mede os valores economizados sobre valores devidos pelo Estado através da contestação feita pela PGE.





GRÁFICO 3.2

Variação percentual, em relação ao ano anterior, da redução de valor na quantia de dispêndio em decisões judiciais PGE (2016-2022)



Fonte: Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatórios (PCSP).

TABELA 3.2

Valores impugnados ao cumprimento de sentença PGE (2015-2023)

Ano	Valores impugnados		
2015	R\$	36.495.620,85	
2016	R\$	52.970.282,97	
2017	R\$	23.107.315,97	
2018	R\$	77.567.759,30	
2019	R\$	65.329.115,85	
2020	R\$	193.440.737,81	
2021	R\$	74.617.289,68	
2022	R\$	108.581.167,55	
2023	R\$	55.198.631,48	

Fonte: Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatórios (PCSP).

Nota: Em 2020, há impugnação de um débito fiscal de R\$ 104.249.085,00. Em 2023, os dados estão publicados até o mês de agosto.

3.3

Variação percentual nos valores pagos em precatórios

DESCRIÇÃO:

O indicador reflete a diferença percentual atinente ao pagamento de precatórios feitos pelo Estado, ou seja, requisições de pagamento expedidas pelo Poder Judiciário em valores devidos pelo poder público, com trânsito em julgado.

Variação percentual =
$$\left(\begin{array}{c} A.ref - A.ant \\ \hline A.ant \end{array}\right)$$
 * 100

FÓRMULA: Em que:

A.ref: valor total pago em precatórios, em reais, no ano de referência.

A.ant: valor total pago em precatórios, em reais, no ano anterior ao de referência.

FONTE: Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatórios

(PCSP).

PERIODICIDADE: Anual.

DEFASAGEM: Dados do ano de referência disponibilizados no ano seguinte.

POLARIDADE: Maior melhor.

LIMITAÇÕES: O indicador não consegue expressar a razão de grandes

variações entre os anos, que por ventura decorram do pagamento de precatórios de valor muito discrepante em relação aos demais.

APLICAÇÃO:

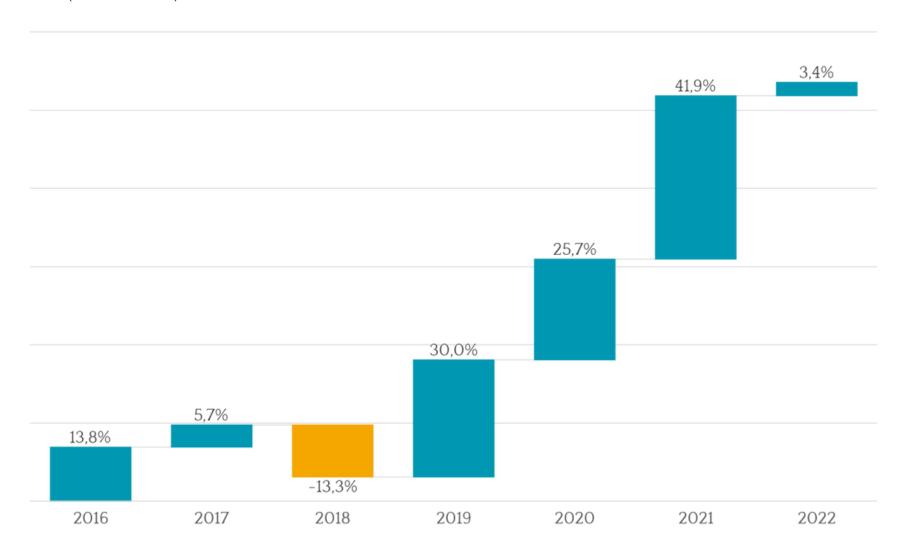
Mede os valores economizados sobre valores devidos pelo Estado através da contestação feita pela PGE.





GRÁFICO 3.3

Variação percentual, com relação ao ano anterior, nos valores pagos em precatórios (%) PGE (2016-2022)



Fonte: Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatórios (PCSP).

TABELA 3.3

Valores pagos em precatório PGE (2015-2022)

Ano		Valor bruto
2015	R\$	130.002.069,27
2016	R\$	147.935.551,31
2017	R\$	156.393.804,02
2018	R\$	135.612.687,91
2019	R\$	176.232.883,44
2020	R\$	221.480.850,96
2021	R\$	314.222.169,36
2022	R\$	324.860.625,00

Fonte: Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatórios (PCSP).

Variação percentual no estoque de precatórios

DESCRIÇÃO:

O indicador reflete a variação positiva ou negativa, ao longo do tempo, do estoque de precatórios emitidos pelo Poder Judiciário.

Variação percentual =
$$\left(\begin{array}{c} A.ref - A.ant \\ \hline A.ant \end{array}\right)$$
 * 100

FÓRMULA:

Em que:

A.ref: valor do estoque de precatórios no ano de referência.

A.ant: valor do estoque de precatórios no ano anterior ao de referência.

FONTE: Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatórios

(PCSP).

PERIODICIDADE: Anual.

DEFASAGEM: Dados do ano de referência disponibilizados no ano seguinte.

POLARIDADE: Major melhor.

LIMITAÇÕES: O indicador não consegue expressar a razão de grandes

> variações entre os anos, que por ventura decorram do pagamento de precatórios de valor muito discrepante em

relação aos demais.

APLICAÇÃO:

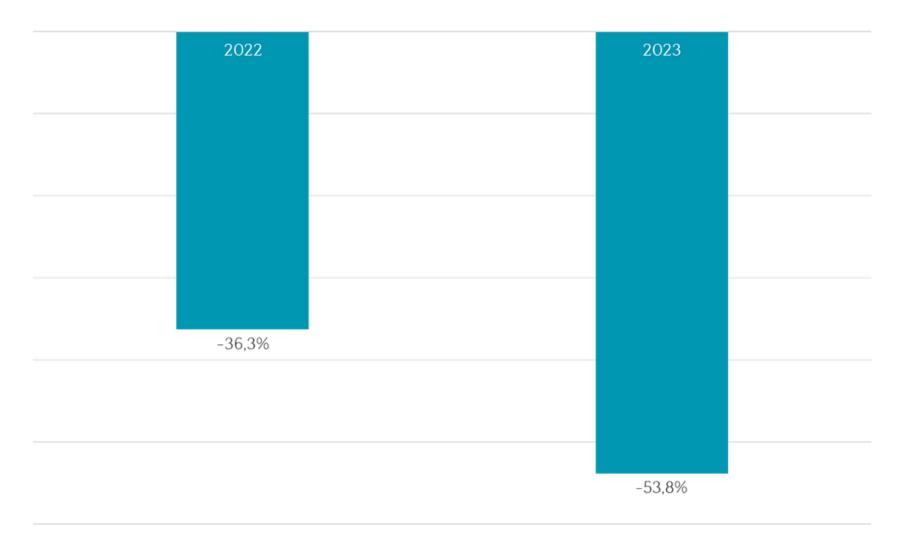
Mede a evolução das dívidas judiciais do Estado de Mato Grosso do Sul.





GRÁFICO 3.4

Variação anual no estoque de precatórios PGE (2022-2023)



Fonte: Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatórios (PCSP).

TABELA 3.4

Valores do estoque de precatórios PGE (2021-2023)

Ano	Estoque de precatórios		
2021	R\$	375.371.709,04	
2022	R\$	239.277.570,91	
2023	R\$	110.575.509,83	

Fonte: Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatórios (PCSP).

Gestão e Processos Internos

Percentual de execução do Plano de Capacitação para Servidores Administrativos

DESCRIÇÃO:O indicador mede o percentual da construção do Plano de Capacitação para os servidores da PGE.

FÓRMULA: Em que:

Aexecutadas: número de ações executadas.

Aplanejadas: número de ações planejadas.

FONTE: Escola Superior da Advocacia Pública (ESAP).

PERIODICIDADE: Bianual.

DEFASAGEM: Não se aplica.

POLARIDADE: Maior melhor.

LIMITAÇÕES: Existem elementos que não são passíveis de ser mensurados pelo indicador, como o tempo demandado para a execução de cada etapa, entrega ao longo do processo de elaboração.

APLICAÇÃO:

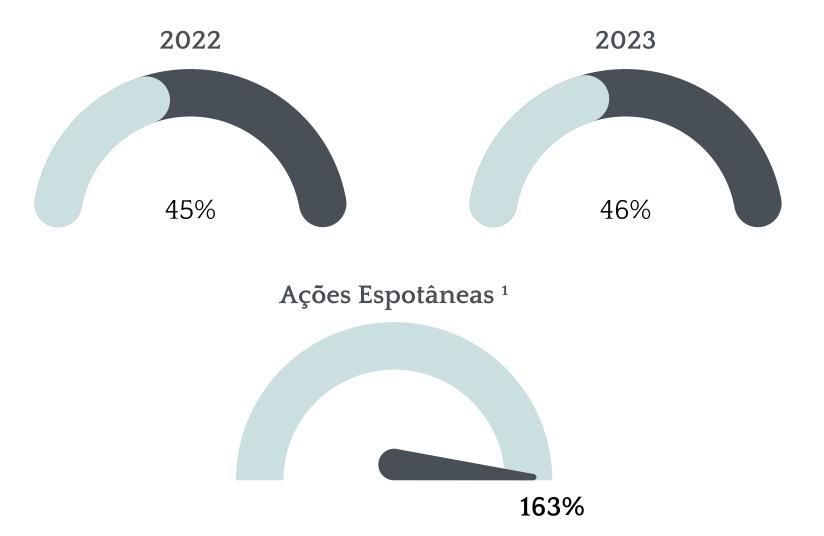
O indicador é uma medida da iniciativa de capacitação dos servidores da PGE.





GRÁFICO 4.1

Percentual de execução do Plano de Capacitação para Servidores Administrativos (%) PGE (2022-2023)



Fonte: Escola Superior da Advocacia Pública (ESAP).

Nota: Em 2023, dados apurados até novembro. Há ainda duas ações a serem executadas em dezembro. [1] Considera o número de ações espontâneas em 2023, em relação ao ano anterior.

TABELA 4.1

Total de ações de capacitação para servidores planejadas e executadas pela ESAP PGE (2022-2023)

Ano	Ações Planejadas	Ações Executadas	Ações Espontâneas
2022	20	9	8
2023	13	6	21

Fonte: Escola Superior da Advocacia Pública (ESAP).

Nota: Em 2023, dados apurados até novembro. Há ainda duas ações a serem executadas em dezembro.

4.2

Percentual de execução do Plano de Capacitação para Procuradores

DESCRIÇÃO:

O indicador mede o percentual da construção do Plano de Capacitação para os procuradores da PGE.

FÓRMULA: Em que:

Aexecutadas: número de ações executadas.

Aplanejadas: número de ações planejadas.

FONTE: Escola Superior da Advocacia Pública (ESAP).

PERIODICIDADE: Bianual.

DEFASAGEM: Não se aplica.

POLARIDADE: Maior melhor.

LIMITAÇÕES: Existem elementos que não são passíveis de ser mensurados pelo indicador, como o tempo demandado para a execução de cada etapa, entrega ao longo do processo de elaboração.

APLICAÇÃO:

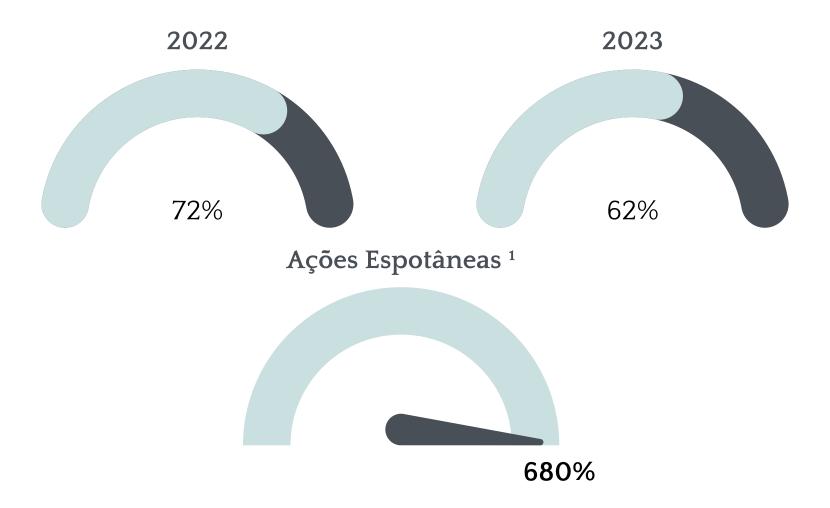
O indicador é uma medida da iniciativa de capacitação dos procuradores da PGE.





GRÁFICO 4.2

Percentual de execução do Plano de Capacitação para Procuradores (%) PGE (2022-2023)



Fonte: Escola Superior da Advocacia Pública (ESAP).

Nota: Em 2023, dados apurados até novembro. Há ainda ações a serem executadas em dezembro. [1] Considera o número de ações espontâneas em 2023, em relação ao ano anterior.

TABELA 4.2

Total de ações de capacitação para Procuradores planejadas e executadas PGE (2022-2023)

Ano	Ações Planejadas	Ações Executadas	Ações Espontâneas
2022	18	13	5
2023	13	8	39

Fonte: Escola Superior da Advocacia Pública (ESAP).

Nota: Em 2023, dados apurados até novembro. Há ainda ações a serem executadas em dezembro.

Variação percentual do quadro de pessoal

DESCRIÇÃO:

O indicador expressa a variação percentual no número total de servidores vinculados à PGE, incluíndo os servidores efetivos, comissionados, estagiários, menores aprendizes e servidores cedidos.

Variação percentual =
$$\left(\begin{array}{c} A.ref - A.ant \\ \hline A.ant \end{array}\right)$$
 * 100

FÓRMULA: Em que:

A.ref: número de servidores no quadro de pessoal no ano de referência.

A.ant: número de servidores no quadro de pessoal no ano anterior ao de referência.

Unidade de Gestão de Pessoal (UGP/COPGE).

PERIODICIDADE: Anual.

Última planilha de quadro de pessoal enviada em outubro de DEFASAGEM:

2023.

POLARIDADE: Não se aplica.

LIMITAÇÕES: O indicador não consegue medir fatores relacionados a

qualidade e a produtividade do quadro de pessoal da

instituição.

APLICAÇÃO:

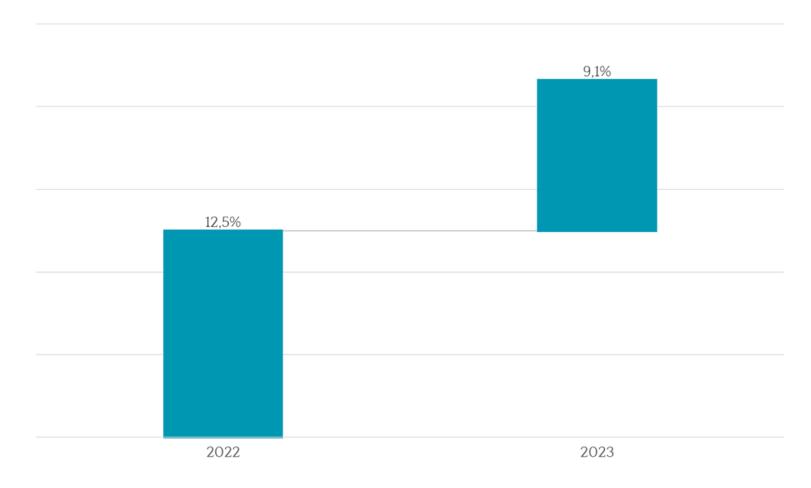
É uma medida da evolução da estrutura da capacidade técnica e operacional da PGE.





GRÁFICO 4.3

Variação percentual, em relação ao ano anterior, no quadro de pessoal (%) PGE (2022-2023)



Fonte: Unidade de Gestão de Pessoal (UGP/COPGE).

Nota: os dados incluem os servidores de carreira, comissionados, estagiários, jovens aprendizes e servidores cedidos. Dados apurados em outubro de 2023.

TABELA 4.3

Número de colaboradores ativos PGE (2021-2023)

Ano	Número de colaboradores ativos
2021	352
2022	396
2023	432

Fonte: Unidade de Gestão de Pessoal (UGP/COPGE).

Nota: os dados incluem os servidores de carreira, comissionados, estagiários, jovens aprendizes e servidores cedidos. Dados apurados em outubro de 2023.

4.4

Índice de cumprimento de iniciativas dos contratos externos de gestão

DESCRIÇÃO:

O indicador expressa o desempenho da PGE nos contratos externos de gestão, a partir do comparativo entre o número de ações contratualizadas e o número de ações efetivamente realizadas.

FÓRMULA: Em que:

Arealizadas: número de ações realizadas.

Acontratualizadas: número de ações contratualizadas.

FONTE: Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratética (SEGOV).

PERIODICIDADE: Anual.

DEFASAGEM: Dados no ano de referências disponibilizados no ano seguinte.

POLARIDADE: Maior melhor.

LIMITAÇÕES: O indicador não consegue medir variáveis externas que afetam o cumprimento das ações previstas.

APLICAÇÃO:

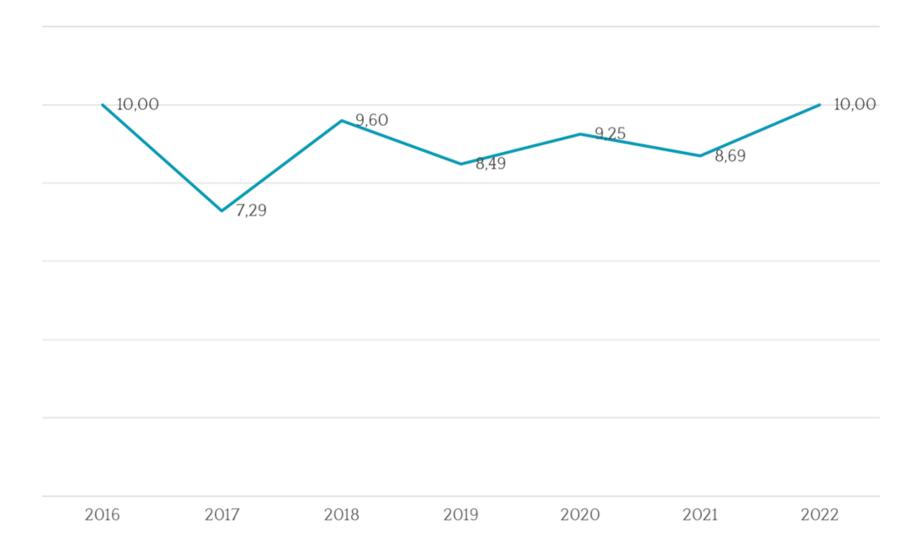
O indicador é uma medida do desempenho nos contratos externos de gestão.





GRÁFICO 4.4

Índice de cumprimento das iniciativas dos contratos externos de gestão PGE (2016-2022)



Fonte: Secretária de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV).

ANEXO - FONTES DE DADOS UTILIZADAS

1) Coordenadoria de Inteligência e Gestão Estratégica (CIGE)

1.1) SAJ Procuradorias/Softplan

Os dados de peças elaboradas são encaminhados, mensalmente, pela Softplan, extraídos diretamente do banco de dados do SAJ Procuradorias (pge.net). Os dados de processos novos são consultados pelo SAJ Procuradorias, em Consulta Processo Judicial, inserindo como parâmetros o período de cadastramento. Os dados de pendências são consultados pelo SAJ Procuradorias, em Consulta Pendências, inserindo como parâmetros, em Chefia, Todos, em Área, Todos, e o período de cadastramento.

1.2) Site da PGE

Os dados do site da PGE são consultados por meio da plataforma webanalytics.ms.gov.br, a partir de acesso cedido pela Superintedência de Tecnologia da Informação (STI/SETDIG/SEGOV).

1.3) Controle de Documentos

Os dados do Controle de Documentos (C-DOC) são consultados por meio do banco de dados (.accbd), armazenado na pasta da rede (\s419.ms\setores). Os dados são exportados em formato .xls e são aplicados filtros sobre as colunas, a partir das informações que se deseja obter.

2) Câmara Administrativa de Solução de Conflitos (CASC)

2.1) Relatório Qualitativo CASC 2023

Os dados da Câmara Administrativa de Solução de Conflitos foram disponibilizados em formato .xls, tendo sido disponibilizados por meio de Comunicação Interna CASC/PGE/00154/2023, e validados com a assessoria da unidade. A CASC foi regulamentada pela Resolução PGE/MS/N. 362 de 26 de janeiro de 2022. Os dados disponibilizados não incluem os acordos diretos em precatório e os medicamentos dispensado por meio de acordos extrajudiciais.

Retificação: foi enviado pela CASC (casc@pge.ms.gov.br), em e-mail datado de 06/03/2024, direcionado ao e-mail cige@pge.ms.gov.br, solicitação de retificação nos valores apresentados em 2022.

3) Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatórios (PCSP)

3.1) Dados PCSP: Período 2015/2023

Os dados foram disponibilizados em formato .pdf, por meio da Comunicação Interna PCSP/PGE/00098/2023. Consta do arquivo: a) Relatório de valores impugnados anualmente (2015-2023); b) Relatório de valores pagos em precatórios (2015-2023), constando o saldo do estoque de precatórios; c) Relatório de valores pagos em Requisições de Obrigação de Pequeno Valor (2015-2023); d) Resultado dos acordos diretos em precatório (Editais: 01/2018, 01/2019, 02/2019, 01/2020, 02/2021, 01/2022 e 01/2023).

4) Procuradoria de Controle da Dívida Ativa (PCDA)

4.1) Valores recuperados em dívida ativa

Os dados foram disponibilizados em formato .pdf, por meio do Ofício n. 137/PCDA/PGE/2023, de 19 de Junho de 2023. Consta do arquivo o relatório da dívida ativa, com: a) Realizado, por meio da divulgação da receita recuperada bruta, da receita recuperada líquida, da receita recuperada de multa e da receita recuperada de juros (2019-2022); b) Projeção de arrecadação, constando da previsão de possíveis programas de refinanciamento (2022-2026).

5) Escola Superior da Advocacia Pública (ESAP)

5.1) Plano de Capacitação da PGE de 2022-2023

Dados disponibilizados por meio de Comunicação Interna ESAP/PGE/00340/2023, contemplando os dados de 2022 e 2023, tendo sido atualizados os dados de 2023 conforme Comunicação Interna ESAP/PGE/00403/2023. Contemplam o número de ações planejadas, ações executadas e as ações espontâneas. Estas últimas são ações de capacitação que não foram planejadas, mas foram executadas pela Escola Superior de Advocacia Pública.

6) Unidade de Gestão de Pessoal (UGP/COPGE)

6.1) Quadro de pessoal

Dados disponibilizados em formato .xls, mensalmente, por meio de Comunicação Interna, pela Unidade de Gestão de Pessoas. Contemplam informações como nome, matrícula, cargo, função, unidade de lotação e órgão de origem.

7) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV)

7.1) Relatório de Avaliação do Contrato de Gestão - Procuradoria-Geral do Estado - 2022

Dados disponibilizados em formato .pdf, por meio do site oficial da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica. Contempla: Introdução, Avaliação dos indicadores, Avaliação das iniciativas, Avaliação final e Evolução do desempenho dos contratos de gestão (2016-2022). Base utilizada: Gráfico 1 - Evolução do desempenho dos contratos de gestão (p.07).





